

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

EDITAL Nº 1, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBM), Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82 e regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, pessoa jurídica de direito público com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o Território Nacional, situado no SCS Qd. 7, Bloco "A", nº 100, Salas 806/812, Edifício Torre Pátio Brasil, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.307-901, FAZ SABER a todos os profissionais biomédicos que foi aprovada na 213ª Reunião Plenária Ordinária do CFBM, a promulgação do calendário eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina da 4ª Região para o quadriênio 2027-2031, em conformidade com a Resolução nº 119/2006 e suas alterações.

Informa ainda que a definição das datas e a publicação dos editais específicos para as candidaturas aos cargos de Diretoria e de Conselheiros (titulares e suplentes) ficarão a critério do respectivo Conselho Regional de Biomedicina. Os atos inerentes ao processo eleitoral deverão obedecer estritamente aos incisos I e VI do artigo 4º da Resolução nº 119/2006, bem como às normas procedimentais estabelecidas nas Resoluções nº 236/2013, nº 213/2011, nº 235/2013 e nº 237/2013, resguardando-se, por fim, os termos dos artigos 87 e 88 da Resolução nº 119/2006.

EDGAR GARCEZ JUNIOR
Presidente do CFBM

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00196.002119/2023-71 - Contrato nº 1/2026. Contratada: TJA SERVICE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DEDETIZAÇÃO SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 55.813.419/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle e prevenção de pragas e vetores em todas as dependências (internas e externas) do Museu Nacional de Enfermagem - Munean. Valor Global: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações. Nota de Empenho nº 3961/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90.003/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.007510/2024-43
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA - COREN/RO
Objeto: Execução do projeto Pró-fiscalize do Coren/RO.
Valor Repassado: R\$ 669.244,45 (seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em seis parcelas.
Valor Global: R\$ 669.832,45 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.003 - Pró-fiscalize - Decisão Cofen nº 101/2024.
Prazo de Vigência: 72 (setenta e dois) meses.
Data de Assinatura: 27/02/2026
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.000498/2026-16
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA - COREN/RO
Objeto: Semana de Enfermagem 2026
Valor Repassado: R\$ 299.795,51 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)
Valor Global: R\$ 346.184,19 (trezentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem
Prazo de Vigência: Seis meses
Data de Assinatura: 03/03/2026
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026
Processo SEI nº 00196.002742/2025-96. Contratação de serviços educacionais, sob demanda, para execução do Programa Pró-Gestão, por meio de instituição especializada para a execução de programa de capacitação em temas de Transparência e Gestão Administrativa, oferecendo estrutura de cursos de curta duração e atualização profissional aos agentes públicos do Sistema Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANCA E COMPLIANCE PUBLICO/IGCP - CNPJ nº 35.829.536/0001-07. Valor: R\$3.572.948,00 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.003 - Educação Permanente. Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Brasília-DF, 2 de março de 2026
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/2026

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Concorrência nº 7/2026, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) empresa prestadora de serviço de comunicação digital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

ORDEM	LICITANTE	NOTA TÉCNICA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1ª	HAKAM COMUNICAÇÃO S. A.	95,60	CLASSIFICADA
2ª	AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA	80,00	CLASSIFICADA
3ª	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	78,20	CLASSIFICADA
4ª	OFICINA CONSULTORIA DE GESTÃO DE REPUTAÇÃO E RELACIONAMENTO.	77,17	CLASSIFICADA

5ª	APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	73,43	DESCCLASSIFICADA
6ª	ESCREVA EDITORA E LIVRARIA LTDA	19,90	DESCCLASSIFICADA

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
HAKAM COMUNICAÇÃO S. A.	15%
AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA	15%
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	15%
OFICINA CONSULTORIA DE GESTÃO DE REPUTAÇÃO E RELACIONAMENTO	15%
APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	15%

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2026

Foi habilitada a empresa HAKAM COMUNICAÇÃO S.A. (CNPJ 12.122.780/0001-21), a qual obteve a 1ª colocação no julgamento das Propostas Técnicas. Foi declarada vencedora do certame a HAKAM COMUNICAÇÃO S.A. (CNPJ 12.122.780/0001-21), por ter obtido a melhor classificação no julgamento da Proposta Técnica, apresentar Proposta de Preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e atender integralmente aos requisitos de habilitação. Os autos do Processo nº 00196.003275/2025-11 encontram-se com vistas franqueadas, em cumprimento ao disposto no item 18.5 do Edital - Retificação nº 2. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. Os documentos relativos à Concorrência estão disponíveis no link divulgado no sítio institucional do Cofen: <https://www.cofen.gov.br/concurrencia-no-7-2026/>. As licitantes deverão protocolar os recursos e as contrarrazões por carta, ofício ou por meio do e-mail licitacoes@cofen.gov.br, nos termos do item 18.1 do Edital - Retificação nº 2. As manifestações recebidas serão disponibilizadas no sítio institucional acima mencionado.

Por fim, alertamos para a necessidade de observância ao subitem 6.1 do Edital, referente ao acompanhamento dos atos do certame no Diário Oficial da União e no sítio oficial do Cofen.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026

PROCESSO Nº 00196.003915/2025-93
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a operacionalização de processo seletivo, auxílio na gestão das bolsas e ao preenchimento de vagas de estágio, que serão sob demanda, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), em Brasília, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.963,60 (três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
VALOR GLOBAL PARA 24 (MESES): R\$ 7.927,20 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O Conselho Federal de Enfermagem, torna público o resultado da licitação, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor da licitante que se sagrou vencedora do certame: RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA, CNPJ: 50.237.407/0001-05, com o valor para 12 (meses) de R\$ 3.963,60 e valor para 24 (meses) de R\$ 7.927,20. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen, situado na EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

Em 2 de março de 2026.
MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Assessor Executivo

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO

Processo nº 00196.000393/2026-59
Repassador: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA - COREN-SC
Objeto: Semana de Enfermagem 2026
Valor Repassado: R\$ 299.330,33 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos)
Valor Global: R\$ 315.038,11 (trezentos e quinze mil trinta e oito reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem
Prazo de Vigência: Seis meses
Data de Assinatura: 03/03/2026
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 925168

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) informa que realizará, no dia 20/03/2026, às 10h, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, objetivando confecção de documento de identidade. O edital e demais documentos relacionados estão disponíveis para consulta no site do COFFITO e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Brasília, 4 de março de 2026.
LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

EDITAL

SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COMBINADO COM MULTA PECUNIÁRIA

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, em cumprimento à decisão dos Autos do Processo Ético nº 2024/000001 de 19/02/2024 - SEI nº 476907.001576/2024-14, aplica-se e faz divulgar a penalidade de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 4 (QUATRO) ANOS COMBINADA COM MULTA PECUNIÁRIA DE 5 (CINCO) ANUIDADES", que passa a vigorar a partir de 13/01/2026, ao Adm. JACKSON SILVA PAULO FERREIRA - CRA-MG 01-024033/D, por práticas infracionais descritas no art. 3º, XVIII e XXI, do anterior Código de Ética dos Profissionais da Administração, Resolução Normativa CFA Nº 640/2024, com sanção prevista no art. 10, III, combinada com o art. 15, §1º, III, desse normativo.

JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente do Conselho

